

CAMPANHA “Singles Day”

REGULAMENTO

I. ÂMBITO

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “Singles Day” (doravante “Campanha”), promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida para compras realizadas na App Worten, excluindo Marketplace, no dia 11 de novembro de 2024.
2. A campanha consiste no desconto direto 11% aplicado a cada produto e no ato de compra, para todas as compras de valor igual ou superior a 111€ (cento e onze euros).
3. No momento da compra, o cliente terá de aplicar o código “SINGLES” no passo 4 do checkout, para usufruir do desconto mencionado no nº 2, nos produtos abrangidos pela campanha.
4. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, na loja indicada no ponto 1, encontram-se limitadas à quantidade máxima de 3 (três) unidades do mesmo artigo por Cliente.
5. Em caso de devolução (total ou parcial) dos produtos, a Worten procederá ao reembolso do valor efetivamente pago pelo Cliente pelo(s) artigo(s) devolvido(s).
6. A presente campanha é acumulável com outras campanhas em vigor.

III. EXCLUSÕES

Encontram-se excluídos da presente Campanha os produtos vendidos em Marketplace; produtos das marcas Apple, Google Pixel e Kobo; Pequeno Doméstico das marcas Dyson e Xiaomi; Consolas Sony Playstation 5; Smartphones Desbloqueados Samsung Galaxy Series S24, Fold 6 e Flip 6; Tablets Samsung Galaxy S10 Series; Smartwatches Samsung Galaxy Ultra; produtos Samsung Galaxy Ring; produtos de Desporto de Raquetes, Casa, Decoração e Mobiliário; produtos outlet, recondicionados, retomas, cartões de descarga, pré- vendas, reservas, cartões presente, routers e cartões pós-pagos e pré-pagos de operador, produtos de oferta de adesão a operadores, pacotes de TV e energia, experiências, projetos e mobiliário de cozinhas, software PC, bilheteira, livraria, serviços fotografia, instalação, configuração, substituição de ecrãs, reparação, garantias e seguros.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

V. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.
3. Todos os produtos têm 3 (três) anos de garantia e disponibilidade condicionada ao stock existente, durante o período da campanha.

VI. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VII. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta em www.worten.pt, na App e nas lojas Worten em que decorra a Campanha.
2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

11 de novembro de 2024

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.